



PORTARIA Nº 102/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Rejane Rodrigues de Lima Jeronimo, Professora, portadora do RG: 4.041.950 SDS/PE e CPF: 749.014.944-49, pelo período de 1 (um) mês.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 04/05/2023
PUBLICADO
04/05/2023
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo